EMESCAM

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM NÍVEL DE MESTRADO POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL

FLUXO CONTÍNUO – SEGUNDA CHAMADA
PRAZO PRORROGADO

O Diretor da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória- EMESCAM, Dr. Claudio Medina da Fonseca e a Coordenação de Pós-graduação e a Coordenação de Pesquisa da EMESCAM, no uso de suas atribuições, tornam público o presente Edital referente ao ingresso no Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Pelo presente Edital, estão abertas as inscrições de candidatos ao Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local – Mestrado, na modalidade de fluxo contínuo.

1.2 O Curso de Mestrado tem a duração máxima de 24 meses e será integralizado com o cumprimento de 03 disciplinas obrigatórias (9 créditos), 03 disciplinas optativas (9 créditos), participação obrigatória em 02 Núcleos de Pesquisa (4 créditos), participação obrigatória em atividades acadêmicas (2 créditos), participação em atividades obrigatórias de orientação (3 créditos), além da aprovação em defesa pública da Dissertação.

2. OBJETIVOS

2.1 Formar docentes e qualificar profissionais para atuar nas diversas áreas das Políticas Públicas.

2.2 Estimular e desenvolver de forma interdisciplinar a pesquisa nos campos das Políticas Públicas.

2.3 Possibilitar o aperfeiçoamento de profissionais nas diferentes áreas do saber.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

3.1 Área de Concentração: Políticas Públicas, Saúde, Processos Sociais e Desenvolvimento Local

3.2 Linhas de Pesquisa:

-Políticas de Saúde, Integralidade e Processos Sociais
-Processos de Trabalho, Políticas Públicas e Desenvolvimento Local
-Serviço Social, Processos Sociais e Sujeitos de Direito

4. PÚBLICO A QUEM SE DESTINA

O Curso de Mestrado se destina a profissionais graduados nas áreas das Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde, Ciências Humanas e demais áreas, portadores de diploma de curso superior de graduação reconhecido por órgão competente.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 A Inscrição deverá ser realizada através do e-mail: processoseletivo.mestrado@emescam.br

5.2 Documentos de submissão obrigatória:

a) Cópia, frente e verso, do Diploma de Graduação, devidamente reconhecido conforme legislação em vigor;

b) Cópia, frente e verso, dos Documentos Pessoais: Carteira de Identidade Frente e Verso (arquivo único);

c) Currículo Lattes;

d) Projeto de pesquisa;

e) Termo de Autodeclaração como Cotista (ANEXO 2), se aplicável.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

6.1 O processo seletivo e de avaliação dos(as) candidatos(as) compreenderá as seguintes etapas:

a) Análise da **documentação da inscrição** do(a) candidato(a), de caráter eliminatório;

b) Análise do **Projeto de Pesquisa**, caráter eliminatório;

c) Análise do **Currículo Lattes**, de caráter classificatório, endereço da plataforma lattes: https://lattes.cnpq.br;

d) Avaliação da **Arguição Oral do Pré-Projeto de Pesquisa** e da **Trajetória Acadêmica e Profissional** do(a) Candidato(a), de caráter eliminatório.

7. RESULTADO

O Processo Seletivo é realizado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O estabelecimento do número de vagas leva em consideração, entre outros, a capacidade de orientação dos docentes do Programa e o fluxo de entrada e saída de alunos.

8. PROCESSO DE MATRÍCULA

8.1 Documentos obrigatórios para a matrícula:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) CPF;

c) Título de Eleitor;

d) Comprovante de residência;

e) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;

f) Diploma de Graduação, devidamente reconhecido conforme legislação em vigor;

g) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);

h) Autodeclaração de raça/cor

i) Foto 3x4

j) Cópia do cartão de vacina atualizado

9. DISPOSIÇÕES SOBRE A MATRÍCULA

a) Para realização da matrícula é necessário a apresentação dos documentos exigidos.

b) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.

c) O candidato aprovado, que não efetuar a matrícula no prazo fixado, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.

d) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Instituição de Ensino Superior – IES, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os(as) candidatos(as) irão ser contatados para agendamento das etapas do processo.

10.2 Será considerado(a) desistente e, portanto, eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que não realizar qualquer uma das etapas do Processo de Seleção.

10.3 A não realização da matrícula no prazo estabelecido, implica na perda da vaga.

10.4 Maiores detalhes sobre o Curso, Regulamentos e Processo Seletivo estão disponíveis no *site* da EMESCAM (https://emescam.br/mestrado/) e/ou podem ser solicitados por e-mail (mestrado@emescam.br).

10.5 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pós-Graduação e Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local.

Vitória (ES), 28 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por: CLAUDIO MEDINA DA FONSECA:24156795772
Razão: EMESCAM
Localização: Vitória/ES - Brasil
O tempo: 28-01-2025 16:39:20

Dr. Claudio Medina da Fonseca
Diretor da EMESCAM

Profa. Dra. Italla Maria Pinheiro Bezerra
Coordenadora do Programa de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da EMESCAM

EMESCAM

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS FASES	DATAS/ PERÍODOS
Lançamento do edital – SEGUNDA CHAMADA	12 de dezembro de 2024
Período de inscrições	12 de dezembro de 2024 a 27 de fevereiro de 2025
Período de entrevistas	03 a 27 de fevereiro de 2025
Divulgação dos resultados	06 de março de 2025
Período de matricula	07 de março a 11 de março de 2025

Vitória (ES), 28 de janeiro de 2025.

EMESCAM

ANEXO 1

O candidato deverá indicar umas das linhas de pesquisa e potencial orientador e vincular seu projeto de pesquisa de acordo com o tema geral do projeto indicado, e marcar em qual o objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que seu pré-projeto de pesquisa está mais alinhado.

Sugerimos que entre nos currículos lattes de cada orientador para conhecer o seu perfil, assim como na nossa página do mestrado (https://emescam.br/mestrado/) para conhecer a descrição de nossas linhas de pesquisa.

FORMULÁRIO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do(a) candidato(a)		
Título do pré-projeto de pesquisa		
Modalidade de ingresso	( ) Ampla concorrência **( )** Vagas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, com deficiência, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiadas e/ou LGBTQIAP+.	
Linha de Pesquisa	**( ) Linha 1:** Políticas de Saúde, Integralidade e Processos Sociais **( ) Linha 2:** Processos de Trabalho, Políticas Públicas e Desenvolvimento Local **( ) Linha 3:** Serviço Social, Processos Sociais e Sujeitos de Direito	
Marque qual(is) o(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que seu pré-projeto de pesquisa está mais alinhado:	**( ) ODS 1:** Erradicação da Pobreza **( ) ODS 2:** Fome Zero e Agricultura Sustentável **( ) ODS 3:** Saúde e Bem-estar **( ) ODS 4:** Educação de Qualidade **( ) ODS 5:** Igualdade de Gênero **( ) ODS 6:** Água Limpa e Saneamento **( ) ODS 7:** Energia Acessível e Limpa **( ) ODS 8:** Trabalho Decente e Crescimento Econômico **( ) ODS 9:** Indústria, Inovação e Infraestrutura **( ) ODS 10:** Redução das Desigualdades	**( ) ODS 11:** Cidades e Comunidades Sustentáveis **( ) ODS 12:** Consumo e Produção Responsáveis **( ) ODS 13:** Ação Contra Global do Clima **( ) ODS 14:** Vida na Água **( ) ODS 15:** Vida Terrestre **( ) ODS 16:** Paz, Justiça e Instituições Eficazes **( ) ODS 17:** Parcerias e Meios de Implementação
Potencial orientador	**Prof. Dr. Alan Patrício da Silva** **Link do lattes:** http://lattes.cnpq.br/3348120304210801 ( ) Saúde Mental, Tecnologias Assistiva, Vulnerabilidade e (des)igualdade na	

	comunidade LGBTQIAP+ ; ( ) Inovação, Empreendedorismo e Desenvolvimento Local **Profa. Dra. Beatriz de Barros Souza** **Link do lattes:** http://lattes.cnpq.br/8948609754517740 **( )** Políticas Públicas de Direitos Humanos e Desenvolvimento Local. **Prof. Dr. César Albenes de Mendonça Cruz** **Link lattes:** http://lattes.cnpq.br/1459198997238731 ( ) A Violência contra as Mulheres no Ambiente Digital; ( ) As Retóricas na História das Ideias Jurídicas no Brasil - continuidade e Originalidade como Problemas de um Pensamento Periférico. ( ) Trabalho, Movimentos Sociais e Políticas Públicas; **Prof. Dr. Fabiana Rosa Neves Smiderle** **Link do lattes:** http://lattes.cnpq.br/7799566924896632 ( ) Inovação, Tecnologia e Cuidados em Saúde; ( ) Políticas de Saúde, Gestão Hospitalar, Desenvolvimento Profissional e Assistência à Saúde; ( ) Políticas de Saúde, Gestão Pública, Desenvolvimento Local: Considerando a Adversidade Humana, Cultura e Sustentabilidade**.** **Prof. Dr. Fernando Rocha Oliveira** **Link do lattes:** http://lattes.cnpq.br/7680448618450890 ( ) Análise Epidemiológica de Indicadores de Saúde: Uma Abordagem Baseada em Dados Secundários; **Profa. Dra. Italla Maria Pinheiro Bezerra** **Link do lattes**: http://lattes.cnpq.br/1397465981683916 ( ) Epidemiologia e Saúde e Tecnologias Educativas ( ) Avaliação dos Serviços de Saúde com Ênfase nas Políticas Públicas; ( ) Políticas de Saúde, Processos Sociais: Direito, Saúde e Desenvolvimento Local. **Profa. Dra. Janice Gusmão Ferreira de Andrade** **Link da lattes:** http://lattes.cnpq.br/7114956764236876 ( ) Trabalho e Serviço Social: a Radicalização da Alienação nas Relações entre Capital e Trabalho e Implicações para o Serviço Social e Políticas Públicas e Implicações para o Serviço Social e Políticas Públicas.

	Profa. Luciana Sogame Machado Carrupt **Link do lattes:** http://lattes.cnpq.br/0690734942606200 ( ) Políticas Nacional de Saúde da Pessoa Idosa: Discutindo a Vulnerabilidade, Funcionalidade e o Papel da Estratégia da Saúde da Família no Cuidado; ( ) Determinantes Sociais de Saúde (DSS) nos diferentes Ciclos de Via: Relação entre Política Pública, Desigualdades Sociais e o Impacto na Saúde; ( ) Política Nacional de Atenção às Urgências: Discutindo Regulação, Georeferenciamento e Assistência Interprofissional nos Diferentes Ciclos de Vida. **Profa. Dra. Monica Cattafesta** **Link do lattes:** http://lattes.cnpq.br/2141574621632334 ( ) Determinantes Sociais e Processos de Saúde: Repercussões nas Políticas Públicas e Desenvolvimento Local; ( ) Processos de Trabalho, Qualidade de Vida e Determinantes Sociais em Populações Rurais e Urbanas; Prof. Dr. Paulo André Stein Messetti Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/3128927402388542 ( ) Bioética, Políticas Públicas e Democracia Constitucional **Prof. Dr. Pitiguara de Freitas Coelho** **Link do lattes:** http://lattes.cnpq.br/3802732946216870 ( ) Avaliação de Agravos à Saúde à Saúde no Contexto da Pandemia da Covid-19. **Profa. Dra. Roberta Ribeiro Batista Barbosa** **Link do lattes:** http://lattes.cnpq.br/7056731184580023 ( ) Aspectos Epidemiológicos e Biopsicosociais da Covid-19: Discutindo Assistência, Acesso, Gestão e as Políticas Públicas de Enfrentamento; ( ) Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, Doenças Raras, Emergentes e Oncológicas: Discutindo Acesso, Acessibilidade e Assistência; ( ) Gestão, Avaliação e Planejamento das Políticas Públicas de Saúde e a Organização das Ações e Serviços de Saúde. **Profa. Dra. Tassiane Cristina Morais** **Link do lattes:** http://lattes.cnpq.br/1323359812956537 ( ) Saúde Coletiva e Políticas Públicas: Interfaces com Determinantes Sociais, Ações de Intersetorialidade, Acesso e Implementação de Serviços e Políticas no Sistema Único de Saúde; ( ) Saúde Coletiva E Covid-19: Repercussões Regionais da Pandemia em Indivíduos

	dos Diferentes Ciclos de Vida de Contextos Sociais;

INTRODUÇÃO (**até 01 página**)

JUSTIFICATIVA E PROBLEMA DE PESQUISA (**até 02 páginas**)

OBJETIVOS (**até 01 página**)

METODOLOGIA (**até 02 páginas**)

REFERÊNCIAS (**até 03 páginas**)

Observação: a depender da análise do perfil do candidato na entrevista e vagas do potencial orientador indicado pelo candidato, a comissão do processo seletivo e/ou coordenação, poderá indicar um novo orientador que não o indicado pelo candidato.

EMESCAM

ANEXO 2

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO COMO COTISTA

( ) Declaro-me uma pessoa negra (preta ou parda) e desejo concorrer às vagas reservadas às cotas para esses estudantes;

( ) Declaro-me uma pessoa indígena, quilombola, com deficiência, imigrante, solicitante de refúgio, refugiada e/ou LGBTQIAP+ e desejo concorrer às vagas reservadas às cotas para esses estudantes.

Ao firmar o presente, declaro que as informações acima contidas são verídicas e tenho consciência do agravo que possa estar cometendo caso infrinja os preceitos do Artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica), transcrito abaixo:

Art. 299.: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Data: _____ de _____ de 20__

Local:_____

Nome completo (legível): _____

Assinatura: _____